



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



OFÍCIO DE GABINETE Nº 08/2020.

Pitanga, 29 de setembro de 2020.

Ao Excelentíssimo Prefeito Municipal
Maicol G. Calegari Rodrigues Barbosa
Centro Administrativo 28 de Janeiro, 171
85.200-000 Pitanga/PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA	
DEP. ADM. DIV. SERV. GERAIS	
Protocolo Nº	2265/2020
Data	29/09/2020
às	39 horas 39 min.
<i>Dagial P. de Oliveira</i>	
FUNCIONÁRIO	

Assunto: Reunião acerca do Projeto de Lei Complementar nº 4/2020

Senhor Prefeito,

Como relator na Comissão de Finanças e Orçamento do Projeto de Lei Complementar nº 4/2020 de autoria do Executivo Municipal, em trâmite nesta Casa Legislativa, venho expor e requerer o que segue.

Denota-se do projeto que o autor da matéria pretende regularizar edificações que infringiram o Código de Obras (Lei Complementar nº 49/2018) e a Lei de Zoneamento e Ocupação do Solo Urbano (Lei Complementar nº 55/2019).

Verifica-se que foi enviado ofício ao autor da matéria em 11/08/2020, entretanto, sem resposta acerca da viabilidade ou impossibilidade de apresentação dos documentos solicitados com base na informação jurídica da Procuradoria desta Casa.

Dessa forma, em atenção a audiência pública realizada em 28/09/2020, restou deliberado que será realizada reunião entre os membros do Poder Executivo e do Poder Legislativo para debater os pontos controversos do projeto.

Para tanto fica estabelecida a realização de reunião em 01/10/2020 às 9:00h, restando prejudicada a apresentação de relatório e voto na reunião ordinária da Comissão de Finanças e Orçamento na data de hoje.

Conto com a presença técnica dos servidores do Departamento Jurídico e da Central de Planejamento para contribuírem com a resolução do projeto.

Atenciosamente,

Luiz Matos
Vereador Relator da Comissão de Finanças e Orçamento